## LEI № 2.163/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar aparelho de Raio X ao Hospital Santa Terezinha.

**ELTON LUIZ DAL MORO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Hospital Santa Terezinha, com sede na cidade de Paim Filho, na Rua Milton Michelin, 39, inscrito no CNPJ sob nº 91.272.732/0001-96, um aparelho de Raio X móvel, modelo Titanium 300, marca Philips.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 16 de novembro de 2016.

> Elton Luiz Dal Moro, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Carlos Humberto Dall Prá, Secretário de Administração.